



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 3316/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 29 de junho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 603 - Divulgação de dados referentes aos casos de coronavírus no Brasil**

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1277/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 603, de 24 de junho de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

EDUARDO PAZUELLO
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, Interino**, em 17/07/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0015506133 e o código CRC **2AFA428D**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 29 de junho de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: RIC nº 603/2020 - informações sobre a divulgação de dados referentes aos casos de coronavírus no Brasil.

1. Trata-se de **Requerimento de Informação nº 603/2020** (0015505898), de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre a divulgação de dados referentes aos casos de coronavírus no Brasil.
2. Em resposta, encaminhe-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0015505898), o **Despacho SVS/MS** (0015349984), elaborado pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS.

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 15/07/2020, às 02:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015505932** e o código CRC **82672B9D**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 18 de junho de 2020.

À: Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS

Assunto: Requerimento de Informação nº 603/2020, da Câmara dos Deputados – Solicita informações sobre a divulgação de dados referentes aos casos de coronavírus no Brasil.

1. Trata-se de Despacho encaminhado pela ASPAR (0015237059), que remete ao Requerimento de Informação nº 603/2020 (0015237002), oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto, por meio do qual são solicitadas informações sobre a divulgação de dados referentes aos casos de coronavírus no Brasil.

2. Em atenção ao referido Requerimento de Informação Parlamentar, a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde – SVS/MS, no âmbito de suas competências, presta os seguintes esclarecimentos:

3. Por força da decisão judicial exarada pelo STF na data de 08/06/2020, nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 690, os dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde no Painel COVID-19, através da página eletrônica (<https://covid.saude.gov.br/>), foram restabelecidos nos mesmos moldes que vinham sendo divulgados até o dia 04/06/2020.

4. O processo de atualização dos dados sobre casos e óbitos confirmados por COVID-19 no Brasil é realizado diariamente pelo Ministério da Saúde através das informações oficiais repassadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde das 27 Unidades Federativas brasileiras. Os dados fornecidos pelos estados são consolidados e disponibilizados publicamente todos os dias, em torno das 19h.

5. O procedimento de atualização das informações nos municípios, estados e na esfera federal é dinâmico e complexo. Os dados informados diariamente são sujeitos a alterações. Considerando a pluralidade de cada município brasileiro no que diz respeito a porte populacional, infraestrutura e organização dos serviços de saúde, além de todos os desafios que a pandemia de COVID-19 impõe, é possível que haja mudanças no número de casos ou óbitos em decorrência de erros ou atrasos no repasse das informações.

6. Em nível municipal, o dado do dia atual pode ser menor que o do dia anterior: isso acontece porque o município de notificação não é necessariamente o mesmo local de residência do caso ou óbito notificado. Assim, ao concluir o processo de investigação de cada ocorrência individualmente, as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde possuem autonomia para corrigir a informação e repassá-la ao Ministério da Saúde.

7. Os casos e óbitos são atualizados por data de notificação. O Ministério da Saúde vem trabalhando em conjunto com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde para divulgação desses

indicadores.

8. Por fim, cumpre esclarecer que as alterações implementadas anteriormente no Painel, não modificaram ou suprimiram dados públicos relativos à pandemia da COVID-19, mas tão somente adaptaram o formato do painel, para melhor atender a população. A proposta era realizar readequações na forma de apresentação dos dados para proporcionar uma melhor divulgação sobre o cenário atual, contendo uma abordagem técnica, simples e de fácil entendimento à população em geral.

Atenciosamente,

Arnaldo Correia de Medeiros
Secretário
Secretaria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 19/06/2020, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015349984** e o código CRC **202D3DC0**.